



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1186/GP/TRT 19ª, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. 524/2012-SOF, de 28-08-2012, protocolizado sob o nº 17810/2012, de 29-08-2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 29/08/2012, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Marinalva Dias de Araújo Medeiros**, requisitada do Poder Executivo do Município de São Luiz do Quitunde/AL, Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Execução Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 dias para gozo no período de 10 a 18/12/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente